



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.330, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.232, de 21 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a alínea “c” do inciso I do art. 3º da Portaria nº 1.232, de 21 de julho de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê: “Sueldes de Araujo (Campus Angicos)”, leia-se: “Fadyla Kessia Rocha de Araujo Alves (Campus Angicos)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de julho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA